

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2003.

ATA Nº 122/03

PRESIDENTE: ADAIR ANTÔNIO BUJES

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e três, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Logo o Senhor Presidente, Adair Antônio Bujes, solicitou a leitura dos Vereadores presentes, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Ivano Olavo Naibert, Delmar Guscke, Divino Luiz Zimieski Deleski, Adair Antônio Bujes, Irio Miguel Stein, Sérgio Teifke, João Graboski, Luis Fernando Lopes e Ari Budelon Barbosa. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e realizou a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Correspondência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Of. Circular nº 260-2003 da Assembléia Legislativa do RS, Correspondência enviada pela Plug Projetos para Radiodifusão, Correspondência da Câmara Municipal de Caxias do Sul, Correspondência da Federação das Cooperativas de Energia, Telefonia e Desenvolvimento Rural do RS, Correspondência da Assembléia Legislativa.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata nº 121/03, do projeto de Lei nº 707/03 do Executivo e das proposições dos Vereadores Luis Fernando Lopes e Ari Budelon Barbosa.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antônio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata nº 121/03, da Sessão Ordinária realizada em 16 de setembro corrente. Logo a colocou em discussão. O Vereador Luis Fernando Lopes disse que, o que estava constando em Ata não era o desejado, que quanto ao buraco referido onde ocorreu o falecimento de uma pessoa já tinha sido tapado, e que o colega Divino deveria estar falando de outro buraco. Em votação, a Ata nº 121/03 foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 707/03, que institui prazo para pagamento e parcelamento do IPTU 2003. O Vereador Delmar Guscke se manifestou pedindo maiores esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 707/03. O Vereador Luis Fernando Lopes solicitou ao Presidente da Câmara se poderia prestar alguns esclarecimentos, e leu alguns artigos de

Lei sobre VRM, UFIR , de 28 de dezembro de 1994, Lei nº 439/01e Decreto nº 596/03, trazendo estas informações do Executivo, tentando esclarecer possíveis dúvidas sobre o Projeto de Lei nº 707/03. Continuando a discussão, o Vereador Delmar Guscke pediu ao Presidente da Câmara que convidasse todos os Vereadores para que fizessem uma reunião juntamente com o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, que ele ainda estava com dúvidas, e pediu vistas ao Projeto de Lei nº 707/03. O Presidente da Câmara concedeu o pedido de vistas. Logo em seguida o Presidente da Câmara pediu a leitura da Proposição do Vereador Luis Fernando Lopes sob o Protocolo de nº 01, que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie junto ao Secretário Municipal de Obras a alargamento da ponte, próximo a residência do Sr. Arnildo Wildner, na localidade da Dobrada. Em discussão, o Vereador João Graboski parabenizou o colega pelo pedido da proposição. O Vereador Sérgio Teifke também salientou que é um pedido muito importante. Em votação, aprovada por unanimidade. Logo em seguida o Presidente da Câmara solicitou a leitura da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa, sob o protocolo de nº 02, que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie uma parada de ônibus, ao lado do comércio do Sr. Arnildo Wildner, em frente a Oficina do Pinguinho, na Dobrada. Em discussão, o Vereador João Graboski disse que ele fez pedido de muitas paradas de ônibus, e que das que ele solicitou nenhuma foi atendida, pois a explicação é que não teria verba para atender aos pedidos, então o Vereador ressalta que poderiam ter atendido pela menos uma das paradas, as mais urgentes, que ele solicitou. Em votação, foi aprovada por unanimidade.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador Delmar Guscke fez uso da palavra para esclarecer sobre um telefonema recebido em Sessão anterior, que se identificou como Guilherme, e que tinha uma Chácara em Araçá, e que havia solicitado um serviço ao Arlei e não foi realizado ou ficou inacabado e pediu providências a ele, e que teria pago e tinha recibo e queria que devolvessem o valor que ela havia pago. O Vereador Delmar Guscke disse que saiu durante o final de semana para conhecer a localidade em que a pessoa se referiu, se pertencia ao Município de Sertão Santana, e realmente não encontrou nenhum trabalho e que a região não pertencia ao Município de Sertão Santana, e que gostaria de registrar que uma pessoa que faz esse tipo de telefonema,

~~envolvendo~~ envolvendo tantas pessoas é um desocupado e que foi um telefonema falso, deixando claro que ele não tem nada contra o Sr. Arlei e a Prefeitura Municipal de Sertão Santana. Em seguida o Vereador Luis Fernando Lopes fez uso da palavra e disse que estava a disposição do colega Delmar Guscke no que fosse possível para esclarecer tais fatos ocorridos e acha que foi grave a denúncia e que o Vereador Delmar comentou que a pessoa teria pago em dinheiro para o Sr. Arlei. E também fez uso da palavra para parabenizar o Poder Executivo pela colocação de energia elétrica na localidade de Saint Brissont, que havia pessoas que não tinham luz a mais de trinta anos, e lembrou também como reforço que seria interessante a criação de um trevo na curva próximo a residência do Sr. Arnildo Wildner. O Vereador João Graboski pediu um aparte, e perguntou o nome da pessoa que quis dar uma gorjeta ao Sr. Arlei, por que ele solicitou um serviço e foi realizado e que ele não acredita que o Arlei aceite gorjeta, pois ele ofereceu para o Arlei e ele não aceitou. Em seguida o Vereador Ari Budelon Barbosa fez uso da palavra livre para comentar a perda do Professor Vieira, um dos melhores Prefeitos de Tapes. Foi o fundador de um ótimo colégio que pertence a Sertão Santana, que é o colégio Rui Ramos. O Vereador Divino pediu licença e comentou que trabalhou de servente no colégio e a localidade de Emboaba eram apenas trilhos e este Prefeito criou estradas e colocou linhas de ônibus nesta localidade e que poderia ser feito uma moção para a família. O Vereador Ari comentou que o Professor Vieira fez uma grande votação na sua eleição e foi um grande Prefeito, e concordou com o Vereador Divino que se fizesse uma moção para família.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.